

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

3ª Vara do Trabalho de Governador Valadares

PORTARIA 3VTGV N. 1, DE 19 DE JUNHO DE 2015

O DR. GERALDO HELIO LEAL, JUIZ TITULAR DA 3ª VARA DO TRABALHO DE GOVERNADOR VALADARES/MG estabelece que:

CONSIDERANDO a adesão de parte dos servidores desta Unidade ao movimento grevista deflagrado pelos servidores públicos do Judiciário Federal;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria GP n. 508, de 18 de junho de 2015,

RESOLVE baixar a presente PORTARIA.

- Art. 1º Em razão da impossibilidade da plena manutenção das atividades, as audiências designadas no período de 22 de junho até 30 de junho de 2015 serão adiadas, por meio de despacho, evitando-se, assim, o deslocamento desnecessário das partes e advogados;
- Art. 2º Fica garantida a prestação dos serviços tidos por essenciais ou urgentes, na forma do art. 2º da Portaria GP n. 508/2015;
- Art. 3º O Magistrado ficará à disposição das partes e advogados, enquanto perdurar a greve, para apreciação de atos urgentes, entre 08:00 e 12:00 horas.
- Art. 4º Para evitar prejuízo às partes, os prazos processuais ficam suspensos a partir de 22 de junho de 2015 até 30 de junho de 2015, inclusive.
- Art 5º O atendimento ao público (no balcão) ocorrerá a partir de 10:00 horas até 15:00 horas somente para entrega de guias, alvarás, CTPS e casos tidos por essenciais ou urgentes, a critério do magistrado.
- Art 6°. Esta Portaria entra em vigor na presente data e perdurará, inicialmente, até o dia 30 de junho de 2015, quando será revogada ou prorrogada, a depender da duração do movimento grevista.

Fl. 2 da PRT/3VTGV/1/2015

Afixe-se cópia desta Portaria nos locais de costume para ciência das partes e procuradores e interessados.

Encaminhe-se cópia da presente PORTARIA às Excelentíssimas Desembargadoras Presidente e Corregedora do TRT/3ª Região.

Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Governador Valadares, 19 de junho de 2015.

GERALDO HÉLIO LEAL

Juiz do Trabalho Titular da 3ª Vara do Trabalho/Governador Valadares

(DEJT/TRT3/Cad. Jud. 03/07/2015, n. 1.762, p. 1.315)